



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de prazo de vigência de contrato administrativo.

Contrato nº 01/2022 – advindo de processo licitatório registrado sob o nº 29/2021

Contratada: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA LIMA DUARTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.008.705/0001-93

Objeto: Locação de imóvel, conforme especificado no contrato nº 01/2022.

Sr. Presidente,

O Contrato nº 01/2022 tem como objeto a contratação de empresa especializada, conforme descrito em seu bojo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lima Duarte, tendo inicialmente sua vigência determinada na forma da cláusula décima terceira. Referido contrato necessita ser aditivado pelo prazo de 03 (três) meses (contados a partir do vencimento do contrato até 31/03/2024) conforme previsão contratual.

Quanto a prorrogação que se pretende, importante destacar que se vislumbra a obter condições mais vantajosas para a Administração que não necessitará realizar novo processo licitatório, e deverá manter os serviços já licitados, no valor proposto inicialmente em contrato.

Assim sendo entendo ser de suma importância a prorrogação do prazo para execução do contrato, devendo o aditamento, aso autorizado, ser incorporado ao contrato já celebrado com a Contratada.

Lima Duarte, 19 de dezembro de 2023.

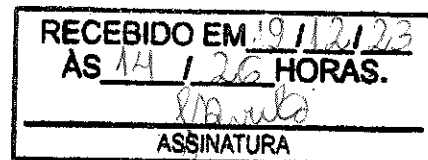

Edson Lima Campos
Gestor do Contrato
Câmara Municipal de Lima Duarte



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Lima Duarte, 19 de dezembro 2023.

A/C
Setor Contabilidade
Câmara Municipal de Lima Duarte-MG



Assunto: Aditamento Contratual – solicitação de análise da existência de recurso orçamentário, disponibilidade financeira e apontamento de dotação orçamentária.

Sr. Assessor Contábil,

Cumprimentando-o cordialmente venho através do presente solicitar seja informado a este Gestor Contratual se existe recurso orçamentário, se há disponibilidade financeira para fazer face as despesas previstas no aditamento do Contrato nº 01/2022 caso seja autorizado pelo Gestor desta Casa Legislativa, e, em sendo positiva resposta, que seja apontada a dotação orçamentária para referido aditamento, cujo valor total do aditamento que se pretende é no importe a R\$ 3.332,06 (três mil trezentos e trinta e dois reais e seis centavos) mensal e R\$ 9.996,18 (nove mil novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos) total.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Edson Lima Campos
Gestor do Contrato
Câmara Municipal de Lima Duarte



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Lima Duarte, 19 de dezembro 2023.

Exmo. Sr.
Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de aditamento do Contrato nº 01/2022.

Exmo. Sr. Presidente,

Conforme justificativa anexa venho por meio do presente solicitar seja feito aditamento do Contrato nº 01/2022, cujo objeto é a locação de imóvel, tendo em vista que após pesquisa de preço, constatou a vantagem do aditamento contratual ao invés de se iniciar novo processo licitatório, já que o menor valor encontrado para prestação do serviço seria no importe a R\$ 3.332,06 (três mil trezentos e trinta e dois reais e seis centavos) mensal e R\$ 9.996,18 (nove mil novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos) total.

Por outro lado, há previsão contratual para o aditamento que se pretende e previsão legal (§ 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93), além de existir recurso orçamentário e disponibilidade financeira para o pretendido conforme assinalado pelo Assessor Contábil.

Pelos motivos enumerados, este gestor entende ser possível e viável a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2022 conforme supra informado e justificado, uma vez que a própria lei geral das licitações assim permite.

Desta forma, venho solicitar autorização para que ocorra a prorrogação supra assinalada.

Atenciosamente,

Edson Lima Campos
Gestor do Contrato
Câmara Municipal de Lima Duarte



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de prazo de vigência de contrato administrativo.

Contrato nº 01/2022 – advindo de processo licitatório registrado sob o nº 29/2021

Contratada: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA LIMA DUARTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.008.705/0001-93

Objeto: Locação de imóvel, conforme especificado no contrato nº 01/2022.

Considerando a justificativa apresentada pelo gestor do contrato.

Considerando, ainda, que concordo e entendo ser possível e legal o aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2022, até o limite permitido por lei, AUTORIZO o aditamento contratual solicitado.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos legais.

Lima Duarte, 19 de dezembro de 2023.

FABIO PEREIRA
VIEIRA:09351025
667

Assinado de forma digital
por FABIO PEREIRA
VIEIRA:09351025667
Dados: 2023.12.19 14:22:20
-03'00'

Fábio Pereira Vieira
Presidente

Câmara Municipal de Lima Duarte



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

Referente à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2022, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, que entre si celebram Câmara Municipal de Lima Duarte e **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA LIMA DUARTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.008.705/0001-93.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**, MG, inscrita no CNPJ nº 20.434.122/0001-01, com sede na Rua Antônio Carlos, nº 51, Centro, Lima Duarte, MG, CEP 36.140-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fábio Pereira Vieira, brasileiro, divorciado, portador do RG nº MG 17.200.005, emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 093.510.256-67, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA LIMA DUARTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.008.705/0001-93, estabelecida na Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15, centro, Lima Duarte, MG, CEP 36140-000, neste ato representada por Márvio de Almeida, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 705.584.346-49, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo nomeadas, considerando o disposto no inciso II do art. 57 da Lei Geral de Licitações, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** realizado no dia 19 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1- Este termo aditivo tem a finalidade prorrogar vigência de Contrato nº 01/2022 pelo período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2024 e finalizando em 31/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste termo aditivo serão custeadas através dos recursos orçamentários previstos à conta da seguinte dotação do orçamento vigente: **3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0010.2.0001**.

CLAUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1- Por força dessa prorrogação, não haverá reajuste no valor do contrato principal.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1- As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLAUSULA QUINTA: EMBASAMENTO LEGAL

5.1- São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2022, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.

Lima Duarte, 19 de dezembro de 2023.

FABIO PEREIRA

VIEIRA:09351025667

Assinado de forma digital por

FABIO PEREIRA

VIEIRA:09351025667

Dados: 2023.12.19 14:22:47 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CONTRATANTE

Fábio Pereira Vieira

Presidente

Márvio de Almeida
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE LIMA DUARTE

CONTRATADA

Márvio de Almeida

TESTEMUNHAS:

JOZIELLY MARIA

DAVILA:01776632605

Assinado de forma digital por

JOZIELLY MARIA

DAVILA:01776632605

Dados: 2023.12.19 14:23:03 -03'00'

Jozielly Maria d'Ávila

Matricula: 0064

Edson Lima Campos
Edson Lima Campos

Matricula: 0053